CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR JAIR DO POVO

CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 MAIO 2023

APROVADO

REQUERIMENTO nº 867 /2023
(Vereador Jair do Povo)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1595
DATA: 09 MAIO 2023 HORA: 10:13
Carimbo / Assinatura

Requer que o Município instale ou promova a devida manutenção onde já houver, de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade próxima a todas as Unidades de Ensino do Município, em caráter de urgência.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal,** solicitando que o Município instale ou que promova a devida manutenção onde já houver, de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade próximo a todas as Unidades de Ensino do Município, em caráter de urgência.

Ronaldo Lira
Vereador

Jhonatan Tadeu Barbosa Marinho
Vereador
2021/2024

JUSTIFICATIVA

É necessário que se tenha um cuidado especial com a sinalização nas proximidades das escolas, principalmente com relação a redutores de velocidade e faixas de travessia de pedestres, a fim de evitar que acidentes fatais possam acontecer, instalando estes fatores de segurança dos alunos e

dando a devida manutenção onde já existem, para que haja a devida eficiência, como alerta para a redução de velocidade de veículos.

Diante do exposto, nada mais justo que o Poder Executivo Municipal realize a solicitação reivindicada, ou seja, que o Município instale ou que promova a devida manutenção onde já houver, de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade próximo a todas as Unidades de Ensino do Município, em caráter de urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS

Vereador
2021/2024